

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 19/01/2021 | Edição: 12 | Seção: 1 | Página: 1

Órgão: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Secretaria de Defesa Agropecuária

RETIFICAÇÃO

Na Instrução Normativa Nº 94, de 18 de setembro de 2020, publicada no D.O.U. de 22 de setembro de 2020, Edição 182, Seção 1, página 05, referente à indicação de valores padrão físico-químicos e para a indicação de potências numéricas no RTIQ de soro de leite, promove-se as retificações descritas a seguir:

Na tabela 3, do Anexo I, que trata dos parâmetros físico-químicos do soro de leite em pó, parcialmente desmineralizado e soro de leite em pó desmineralizado, para o parâmetro referente à cinzas, onde se lê: 1,5 a 1,7: Leia-se: 1,5 a 7.

Na tabela 4, do Anexo II, que trata dos critérios microbiológicos para soro de leite em pó, para o critério de aeróbios mesófilos viáveis / g, aonde se lê; $m = 3,0 \times 10^4$; $M = 1,0 \times 10^5$, deve-se ler: $m = 3,0 \times 10^4$; $M = 1,0 \times 10^5$.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

